
EDITAL Nº 06/2025

A Coordenação do PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional**.

1. VAGAS

1.1 Número de Vagas: 20 vagas

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As Inscrições estarão abertas de 04/08/2025 até 30/09/2025.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá acessar a página da FURB: www.furb.br/ppgdr em Mestrado - Processo seletivo,

2.2.1 Enviar para o email ppgdr@furb.br o Requerimento de Inscrição e os documentos relacionados abaixo. Cada arquivo deve estar identificado com o nome do documento correspondente. Ficar atento a seu email pessoal, todo contato do Programa será feito através dele.

2.2.2 Enviar a documentação exigida a seguir, em formato **PDF**:

2.2.2.1 cópia do RG e CPF;

2.2.2.2 cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de graduação;

2.2.2.3 cópia do histórico escolar de graduação;

2.2.2.4 cópias do certificado e do histórico escolar de pós-graduação, se houver;

2.2.2.5 TCC da graduação; se desejar anexar, item não obrigatório;

2.2.2.6 Monografia de especialização, se houver, item não obrigatório.

2.2.2.7 Currículo Lattes - [http://lattes.cnpq.br/](http://lattes.cnpq.br) (acompanhado de documentação comprobatória de duas (2) principais produções do candidato, dos últimos cinco anos (2021 - 2025), indicadas nas Sínteses da Produção Intelectual 1 e 2;

2.2.2.8 Ficha de interesse em bolsa de estudos, (quando for do interesse do candidato) opcional.

2.2.2.9 Síntese da Produção intelectual – Produção 1 e Síntese da Produção intelectual – Produção 2, preenchidas e assinadas. Caso o candidato não possua produção intelectual, deverá preencher os formulários e informar 0 (zero). (Modelo na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo Seletivo);

2.2.2.10 Duas (2) cartas de apresentação. Modelo na página do PPGDR - Mestrado (Processo seletivo) (Serão aceitas, indistintamente, apresentações profissionais e acadêmicas. Entretanto os professores pertencentes ao PPGDR não poderão apresentar os postulantes ao Programa). As cartas poderão ser enviadas diretamente da pessoa que apresenta o candidato ao PPGDR; assinadas e escaneadas para o e-mail (ppgdr@furb.br).

As produções que serão consideradas neste processo seletivo:

1) artigos publicados em periódicos científicos;

- 2) trabalhos completos publicados em anais de congressos;
- 3) resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos;
- 4) capítulos de livros publicados;
- 5) livro publicado ou organizado;
- 6) comprovante de experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento regional: por exemplo (docência; gestor público privado e do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação);
- 7) comprovante de experiência em Pesquisa: (por exemplo: Iniciação científica, voluntário de pesquisa em projeto com financiamento por agência, ou outra desde que atestados pelas IES), excluído TCC e outras atividades curriculares;
- 8) certificado de conclusão do curso de extensão PROESDE-FURB/PPGDR);
- 9) Material didático instrucional;
- 10) Registro de software ou indicação geográfica.

2.2.2.11. As produções do candidato serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Critério de avaliação de artigos publicados em periódicos científicos

Estrato(Qualis)	Primeiro autor	Coautoria
A1	2,0	1,75
A2	1,75	1,5
A3	1,5	1,25
A4	1,25	1,0
B1	1,0	0,75
B2	0,75	0,5
B3	0,5	0,25
B4	0,25	0

Obs.: Produção de acordo com o Qualis da área Planejamento Urbano e Regional/Demografia. Se houver publicação em outra área/qualis a pontuação será dividida por 2.

b) Critérios de avaliação de livros por aderência

Livro	Editores universitários	Outras
Primeiro Autor	1	0,5
Coautoria	0,5	0,25

Obs.: A produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto. E para identificação se o livro é da área PUR/DEM, serão considerados o título, resumo e palavras chaves.

c) Critérios de avaliação de capítulo de livro em coletânea

Livro	Internacional	Nacional
Primeiro Autor	0,5	0,25
Coautoria	0,25	0,15

Obs.: Produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto. E para identificação se o cap. De livro é da área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, serão considerados o título, resumo e palavras chaves.

d) Critério de avaliação de eventos

Evento	Primeiro autor	Coautoria
E4	0,5	0,25
E3	0,25	0,15
E2	0,10	0,10
E1	0,10	0,10

E4 – Associação nacional e internacional; 6ª edição ou +

E3 – Associação científica; 5ª edição ou menos

E2 – evento regional

E1 – evento local

Obs.: Produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto

Obs. 2: Evento nacional que não for de associação terá a mesma pontuação de um evento regional.

e) Critério de avaliação de material didático-instrucional

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

f) Critério de avaliação de outras produções: registro de software, indicação geográfica)

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

g) Critério de avaliação para experiência profissional relacionada à área de Desenvolvimento regional

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

h) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa sem bolsa

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	1
> 1 ano e =< 2 anos	2
> 2 anos e =< 3 anos	3
> 3 anos e =< 4 anos	4
=> 4 anos	5

i) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa com bolsa

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

j) Critério de avaliação para conclusão do curso de extensão PROESDE/FURB

Experiência comprovada	Nota
=< 6 meses	2
> 6 meses e =< 1 ano	4
> 1 ano e =< 1 ano e meio	6
> 1 ano e meio =< 2 anos	8

=> 2 anos	10
-----------	----

2.3 Instruções de postagem da produção intelectual:

- a) enviar sempre a cópia completa dos artigos;
- b) Referente a capítulos de livros, enviar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa enviar, capa do livro, ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário;
- c) Nos casos de publicação em Anais de congresso, deverá ser anexada a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line);
- d) Em caso de artigos publicados em periódicos enviar a cópia do artigo publicado no periódico;
- e) Em caso de comprovante de experiência em pesquisa anexar um atestado ou declaração da IES ou coordenador do Projeto;
- f) Em caso de comprovação de experiência profissional anexar um atestado do empregador ou cópia da carteira de trabalho;
- g) Em caso de comprovação do curso PROESDE-FURB, apresentar o certificado de conclusão do curso;
- h) Em caso de registro de software ou indicação geográfica, enviar o comprovante de registro de software e indicação geográfica <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login> ;
- i) Em caso de material didático instrucional, deverá ser enviado, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN, sumário e capa.

Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição. A ausência de documentos implicará na não homologação de inscrição.

OBS: As situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo respeitados os critérios que fundamentam este edital.

3. BOLSA DE ESTUDOS

3.1 O candidato que deseja concorrer a bolsa de estudos deverá manifestar seu interesse se inscrevendo através do preenchimento de ficha de inscrição de bolsista no site do Mestrado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo.

3.1.1 As bolsas serão atribuídas de acordo com o ranking do processo seletivo, o atendimento a resolução 76/2010 da CAPES, Instrução Normativa Propex 001-2024 e Resolução 115 /2017 da FURB, preenchimento desta ficha de interesse e parecer da comissão de bolsas.

4. CRONOGRAMA

4.1 Homologação das inscrições: **10/10/2025**, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo. A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1 a 2.2.2;

4.2 Prazo para recursos das inscrições não homologadas: 13/10/2025 (enviar por e-mail para ppgdr@furb.br);

4.3 Resposta dos Recursos: 14/10/2025 – para e-mail dos recorrentes;

4.4 Primeira etapa (eliminatória) - avaliação escrita: **20/10/2025**, das 08h30min às 11h30min,

4.5 Correção das provas: 21 a 24/10/2025;

4.6 Publicação dos selecionados da primeira etapa: 28/10/2025 (na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo.);

4.7 Prazo para recursos: 29/10/2025 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br);

4.8 Resposta dos recursos: 30/10/2025 – para e-mail dos recorrentes;

4.9 Segunda etapa – entrevista: As entrevistas serão realizadas entre os dias 10, 11 e 12/11/2025 (o cronograma das entrevistas será divulgado no dia 04/11/2024). As entrevistas serão preferencialmente presenciais, mas, em caso de necessidade, o candidato poderá optar pela forma remota e deverá se manifestar até o dia 05/11/25.

O candidato é responsável por ter uma conexão estável, microfone e câmera para realizar a entrevista, sob pena de ser desclassificado. Caso a entrevista seja realizada de forma remota, será enviado o link para o candidato por email.

4.10 Publicação do Resultado: 24/11/2025, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo;

4.11 Prazo para Recurso: 25/11/2025 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br);

4.12 Resposta dos Recursos: 26/11/2025 – para e-mail dos recorrentes;

4.13 Intenção de matrícula de 01 a 12/12/2025: Os procedimentos da matrícula serão enviados por email ao candidato.

Obs.: Se for necessário, o colegiado se confere a prerrogativa de estender por 1 semana a divulgação do resultado final, do prazo de recurso e das matrículas.

5.PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Avaliação escrita: será eliminatória e versará sobre temas relacionados as Leituras requeridas, com vistas a identificar a capacidade de articulação e fluência escrita do candidato, bem como o seu domínio sobre assuntos da área de desenvolvimento regional;

5.2 Análise do Currículo Lattes; (na falta de documentos exigidos o candidato será desclassificado);

5.3 Análise das Cartas de Apresentação; (na falta de carta(s) o candidato será desclassificado)

5.4 Entrevista Pessoal: versará sobre conhecimentos na área de concentração e linha de pesquisa, experiência profissional e expectativa de projeto de pesquisa do candidato.

As notas atribuídas a cada candidato nas três etapas do processo seletivo resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Prova Escrita: 30%; Entrevista: 40%; Currículo Lattes: 30%.

6.LEITURAS REQUERIDAS

Textos disponíveis na página: www.furb.br/ppgdr – Mestrado - Leituras sugerida.

- 6.1 REIS, Clóvis. Direito ao Desenvolvimento sustentável: Reflexões a partir de Ignacy Sachs. Direito UNIFACS, n. 280, 2023.Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/8472>.

- 6.2 THEIS, Ivo Marcos. Hic et nunc: qual concepção de desenvolvimento quando se trata de desenvolvimento regional? Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 24, e202224 <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6982/5473>>.
- 6.3 ESCOBAR, Arturo. Territórios da diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”. Periódico Desenvolvimento e Meio Ambiente, v.35, pg. 89-100, dezembro 2015.
- 6.4 MEDINA, Tahina Ojeda; VILLAMAR, María del Carmen Villarreal. Introdução: Origens e evolução do pensamento crítico latino-americano sobre desenvolvimento. In: MEDINA, Tahina Ojeda; VILLAMAR, María del Carmen Villarreal. Pensamento crítico latino-americano sobre desenvolvimento. 1a ed - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, IUDC-UCM, FAPERJ 2021. Libro digital, PDF (Grupos de trabajo), p. 27-41. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16773/1/Pensamento-cr%C3%ADtico-latino-americano-sobre-desenvolvimento.pdf>.
- 6.5 RANDOLPH, Rainer. Políticas públicas e desenvolvimento regional: desafios e potencialidades no Brasil. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 14, n. 3, p. 426-445, mai-ago/2018

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Linhas de Pesquisa e temas relacionados

7.1.1 Na linha de pesquisa Dinâmicas Socioeconômicas no Território os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Economia Solidária e Arranjos Associativos
- Economia solidária e as organizações populares
- Desenvolvimento geográfico desigual
- Pensamento social brasileiro/latino-americano e formação do território
- Mudanças Climáticas, desastres e Desenvolvimento Sustentável
- Sistemas Complexos e Modelagem.
- Recuperação e Restauração de Sistemas Degradados.
- História Ambiental e Desenvolvimento Regional
- Turismo e desenvolvimento regional.
- Comunicação para o desenvolvimento
- Ecosocioeconomias
- Cadeias Produtivas Sustentáveis
- Responsabilidade Socioambiental Corporativa
- Reprodução social e interseccionalidade
- Transformações do mundo do trabalho e inclusão produtiva

7.1.2 Na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Gestão e Análise de Políticas Públicas
- Desenvolvimento Turístico Regional
- Ética socioambiental, povos tradicionais e desenvolvimento
- Diversidade, História e Cultura no Território
- Educação para o Ecodesenvolvimento
- Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

- Lazer e Desenvolvimento Regional
- Pós-Desenvolvimento: Bem Viver
- Turismo de base Comunitária
- Desenvolvimento e Educação
- Política social e desenvolvimento regional
- Movimentos sociais e as instâncias públicas de controle e democrático

Observação: Recomenda-se que os candidatos consultem os currículos lattes dos professores do PPGDR para facilitarem suas opções de orientação.

7.2 Valor atual da Mensalidade: 30 parcelas de 27,50 créditos financeiros (o crédito financeiro é atualizado anualmente). Conforme Resolução 115/2017, o candidato poderá optar pelo pagamento em 30 ou 24 parcelas. (1 crédito financeiro em 2025 = R\$ 71,29)

7.3 Reingresso: os candidatos a reingresso realizarão processo de seleção igualmente aos demais candidatos, porém suas vagas não entrarão no cômputo das vagas disponibilizadas no edital e não poderão concorrer a bolsas de estudos.

7.4 Língua Estrangeira: o exame de proficiência (inglês ou espanhol) será realizado durante o primeiro ou segundo ano do Mestrado.

7.5 Início das aulas: Março/2026, Campus I da FURB.

7.6 Período das aulas: Quartas vespertino – Oficinas de Investigação, Quintas-feiras, das 07h30min às 12h00min horas e 13h30min às 18 horas e sextas-feiras, das 07h30min às 12 horas. Nas sextas-feiras, das 14h00min às 18h00min acontecem os Seminários em Desenvolvimento Regional e Seminários de Dissertação. **Havendo necessidade, poderá ocorrer aula em outro dia da semana, ou aulas remotas.**

7.7 Os documentos originais: diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação; histórico escolar da graduação; certificado de pós-graduação (se houver) e histórico escolar da pós-graduação (se houver) deverão ser trazidos no início das aulas para autenticação na secretaria.

7.8 Após a publicação do cronograma de entrevistas não serão feitas alterações nos dias e horários.

Mais informações: e-mail: ppgdr@furb.br
47-3321-0506, 3321-0507

Blumenau, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional